

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL INAUGURAL
CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

**CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE
CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU – CTM**

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, no do Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, localizado na Rua Frei Luís Canelo de Noronha, número 42, Conjunto Costa e Silva, CEP 49097-270, município de Aracaju, Estado de Sergipe, sob a égide da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e suas regulamentações pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como em conformidade com as disposições da Lei Complementar Estadual nº 266, de 22 de dezembro de 2015, do Estado de Sergipe, e demais legislações pertinentes, convocados formalmente, reuniram-se todos os entes federativos, que aprovaram Lei Autorizativa Ratificadora e firmaram Contrato de Consórcio Público, para proceder à instituição do Consórcio de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju - CTM, destinado a promover a gestão associada de serviços públicos de interesse comum nas áreas que especifica.

Presentes os seguintes entes federativos, com seus representantes legais: 1. Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.798/0001-01, neste ato representado por seu Governador, **Fábio Mitidieri**, com sede na Av. Adélia Franco, nº 3305, Palácio Governador Augusto Franco, Bairro Grageru, CEP 49027-900; 2. Município de Aracaju, inscrito no CNPJ sob nº 13.128.780/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito, **Edvaldo Nogueira**, com sede no mesmo endereço desta Assembleia; 3. Município de São Cristóvão, inscrito no CNPJ sob nº 13.128.855/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito, **Marcos Santana**, com sede na Rua Messias Prado nº 70, Centro, CEP 49100-000, doravante designado por Município-Participante; 4. Município de Nossa Senhora do Socorro, inscrito no CNPJ sob nº 13.128.814/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, **Inaldo Luis da Silva**, com sede na Rua Antônio Valadão, s/n, CEP 49160-000; 5. Município de Barra dos Coqueiros, inscrito no CNPJ sob nº 13.128.863/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, **Alberto Macêdo**, com sede na Avenida Moisés Gomes Pereira, nº 16, CEP 49140-007. Com a presença destes, foi verificado o quórum para a instalação e deliberação da Assembleia Inaugural.

Cumpridos os preceitos formais e estando constituído o quórum para as deliberações, procedeu-se à nomeação do Sr. Edvaldo Nogueira, Prefeito do Município de Aracaju como seu primeiro Presidente, conforme Cláusula Septuagésima Quarta do Contrato de Consórcio Público.

Iniciando os trabalhos, o prefeito Edvaldo Nogueira fez considerações iniciais, sendo seguida por falas do Governador Fábio Mitidieri, do prefeito de São Cristóvão Marcos Santana, pelo prefeito Inaldo Luis da Silva, pelo prefeito Alberto Macêdo e pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil Jorge Araújo Filho.

Durante sua fala, foi pontuado pelo Prefeito de São Cristóvão que existem pontos que precisarão ser debatidos, como a revisão do mandato da presidência do CTM, especialmente duração do mandato, propondo um sistema de rodízio entre os entes;

adoção do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para os servidores do CTM, em vez do regime próprio de Aracaju; criação de um regime disciplinar específico para os servidores do CTM, alinhado com os estatutos de cada ente; e a discussão sobre a Taxa de Gerenciamento Operacional e a regularização de repasses.

O Presidente, Prefeito de Aracaju, reconhecendo as valiosas contribuições do prefeito de São Cristóvão, enfatizou a importância imediata da instalação do CTM. Ele assegurou que as questões levantadas, refletindo interesses significativos dos consorciados, merecem atenção detalhada e serão devidamente abordadas em discussões futuras pela Assembleia.

Em seguida o Presidente indicou e nomeou como primeiro Diretor Executivo do CTM o Sr. Carlos Renato Telles Ramos.

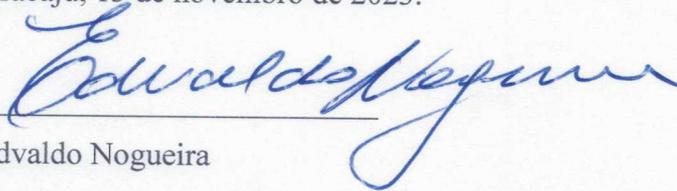
Na sequência dos trabalhos, o Presidente submeteu à votação a proposta de encarregar o Diretor Executivo de redigir e submeter à aprovação da Assembleia o Estatuto Social do Consórcio dentro do prazo de 30 dias, aprovado por unanimidade.

Deliberou-se pela convocação imediata dos presentes para uma nova Assembleia Geral a ser realizada em trinta dias, com a finalidade de votação e aprovação do Estatuto Social, nomeação dos cargos da Diretoria do Consórcio e demais assuntos a surgir, conforme proposta aprovada. Deliberou-se, também, pela convocação imediata para uma Assembleia Geral Extraordinária, agendada para o próximo dia 22.11.2023, às 17 horas, para discussão e apresentação de propostas imediatas para assuntos urgentes do sistema de transporte público metropolitano.

Não havendo mais matéria a ser deliberada, e após leitura e conferência da presente ata, que reflete fielmente os atos praticados nesta sessão inaugural, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos os membros e declarou encerrados os trabalhos, ficando todos os entes participantes devidamente convocados para as próximas Assembleias, Geral e Extraordinária, independente de nova convocação.

Para que surta seus efeitos legais, Eu, Hallison de Sousa Silva, no papel de Secretário da Assembleia, e o advogado Cauê Cardoso de Rezende Limeira, responsável pela condução jurídica do ato, procedemos à lavratura da ata que, lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes.

Aracaju, 13 de novembro de 2023.



Edvaldo Nogueira

Prefeito de Aracaju

Presidente da Assembleia

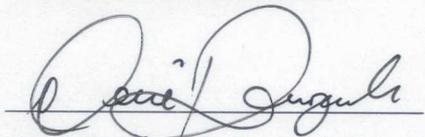


Hallison de Sousa Silva

Secretário Municipal de Governo de Aracaju



Secretário da Assembleia



Cauê Cardoso de Rezende Limeira

Advogado

OAB/SP 316.367

OAB/SE 1.101-A



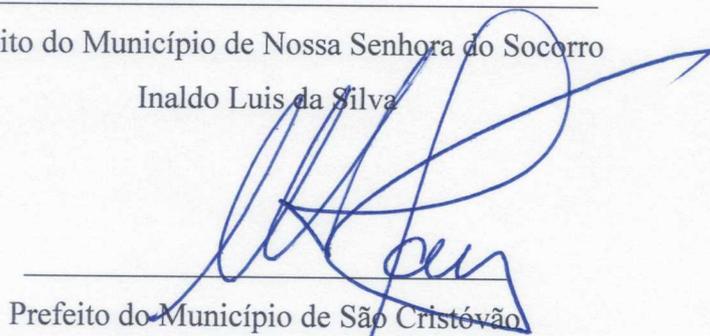
Governador do Estado de Sergipe

Fábio Mitidieri



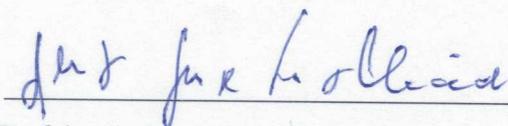
Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro

Inaldo Luis da Silva



Prefeito do Município de São Cristóvão

Marcos Santana



Prefeito do Município de Barra dos Coqueiros

Alberto Macêdo